



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

designados sempre como fiscalização, com autoridade para exercer, em nome do proprietário, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

O construtor estará obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e, serviço executado ou material posto na obra;

É o construtor obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Para as obras e serviços acertados, caberá ao construtor fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário; contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure o progresso adequado às obras. Todos os materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e deverão estar em perfeito estado de conservação.

RECEBIMENTO DAS OBRAS

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Ocorrerá quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, através do Termo de Recebimento Provisório, que será lavrado e assinado pelo construtor e por um representante do proprietário.

RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ocorrerá em data a ser fixada no contrato, devendo para tanto serem satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento aos operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;
- Entrega ao proprietário de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "Como Construído", relatório de recomendações e instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;
- Cumpridas todas as formalidades contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER. PARTICIPAR.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba



CONSTRUÇÃO

A execução das obras seguirá em todos os pormenores os desenhos e textos explicativos do projeto.

ATERROS E REATERROS

Serão considerados como aterros os serviços de elevação da cota do terreno natural ou reposição de material em trechos confinados e como reaterros os serviços de recomposição do aterro.

COMPACTAÇÃO

A compactação será executada com malhos de 30kg ou compactador tipo sapo, que devem estar providos de limpadores convenientemente dispostos de modo a impedir que os solos fiquem ligados aos mesmos.

PAREDES E LAJES

CHAPISCO

Todas as superfícies internas e externas das paredes a recuperar, bem como as faces inferiores das lajes rebocadas receberão chapisco, executado com argamassa de cimento e areia grossa, na proporção de 1: 3 em volume. Deverá ser utilizado cimento tipo CPII, e a superfície da alvenaria deverá ser previamente molhada.

EMBOÇO/REBOCO

O emboço ou reboco deverá ser aplicado em todas as superfícies internas e externas das alvenarias a serem recuperadas. A argamassa utilizada será de cimento, cal hidratada e areia no traço 1: 2: 6 em volume. A cal utilizada obedecerá ao disposto na Norma NBR-7175/92.

O reboco ou emboço será aplicado em camadas com espessura máxima de 25 mm, devendo estar ao final, com superfície lisa e apumada.

Caso seja necessária a aplicação de uma camada com espessura superior a 25 mm, essa deverá ser feita em duas etapas, cujas espessuras individuais não ultrapassem os valores supracitados. A aplicação das camadas subsequentes será retardada em 7 (dias) dias, devendo ser empregada uma tela metálica soldada com malha de 5 x 5 cm, com fio 16BWG entre as camadas. Deverá ser previsto recuperação de áreas danificadas de parede e forro.

ESQUADRIAS

As portas serão conforme indicativo em projeto e orçamento.

PINTURA

Nas paredes serão utilizadas tinta látex na cor branco gelo.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as tubulações terão as dimensões compatíveis com as normas técnicas, e serão em PVC da Tigre, Fortelite ou outra com a mesma equivalência técnica, soldável quando forem embutidas e roscáveis quando forem expostas. As caixas aparentes serão da linha específica da TIGRE ou outra com a mesma equivalência técnica. Os fios e cabos serão Anti-Flam do tipo Pirelli, Condugel ou Lousano, com dimensões especificadas em projeto e de acordo com as normas técnicas em vigor; As caixas de embutir, nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROTEGER



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

paredes para receber interruptores e tomadas serão em PVC da TIGRE ou outra com a mesma equivalência técnica;
Todas as tomadas e interruptores serão da marca Pial, Bitcino ou outra com a mesma equivalência técnica;
Todos os sistemas elétricos serão dotados de aterramento protetor compatível.



SERVIÇOS COMPLEMENTARES

LIMPEZA GERAL

A limpeza final – Toda a obra será entregue limpa sem manchas ou incrustação de cimento, restos de massa ou tinta de qualquer natureza.

Guaiúba – CE, Maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

MUNICÍPIO DE GUAIÚBA - CEARÁ



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

ART's





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221004382

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619813610

Registro: 352337CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA/CE

RUA PEDRO AUGUSTO

Complemento:

Cidade: GUAÍÚBA

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 12.359.535/0001-32

Nº: 53

CEP: 61890000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA 451

Complemento:

Cidade: GUAÍÚBA

Data de início: 15/06/2022

Previsão de término: 15/06/2023

Bairro: ITACIMA

UF: CE

Nº: S/N

CEP: 61890000

Coordenadas Geográficas: -4.138623, -38.754207

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA/CE

CPF/CNPJ: 12.359.535/0001-32

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

1,00

un

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

18 - Fiscalização

80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

1,00

un

80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

1,00

un

80 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE AOS PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DEODORO VALENTIM NO MUNICÍPIO GUAÍÚBA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Z13Y
Impresso em: 17/06/2022 às 10:31:31 por: ip: 187.58.76.219

www.creace.org.br

teleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-6800

Fax: (85) 3453-6804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221004382

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA - CPF: 020.470.693-94

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA/CE - CNPJ: 12.359.535/0001-32

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 15/06/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215462871



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Z13Y
Impresso em: 17/06/2022 às 10:31:31 por: ip: 187.58.76.219





PREFEITURA MUNICIPAL DE

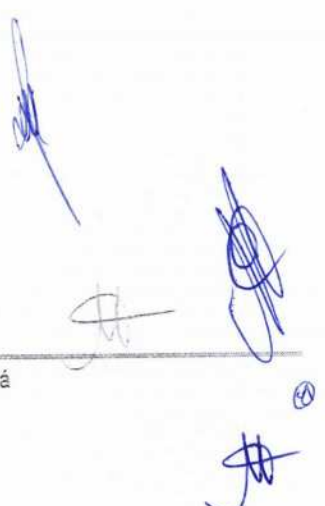
Guaiúba

MUNICÍPIO DESENVOLVENDO O CEARÁ



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

Relatório Fotográfico





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Guaiúba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DEODORO VALENTIM MAIA

Handwritten notes and stamps on the right side of the page, including the number 333 and a signature.



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
1	30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
2	30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
3	30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
4	30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
5	30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
6	30 DE MAIO DE 2022

Handwritten notes and signatures at the bottom left of the page.

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

65
5
334
[Signature]

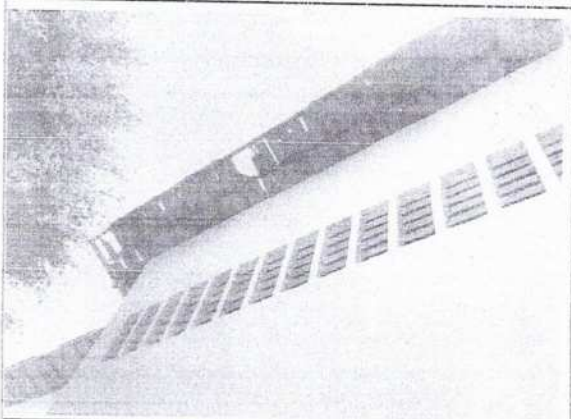


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
7	30 DE MAIO DE 2022

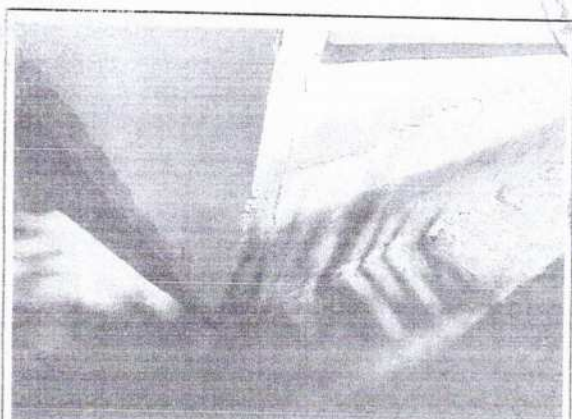


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
8	30 DE MAIO DE 2022

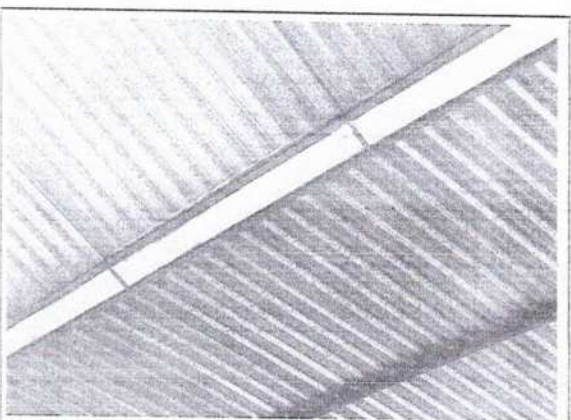


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
9	30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
10	30 DE MAIO DE 2022

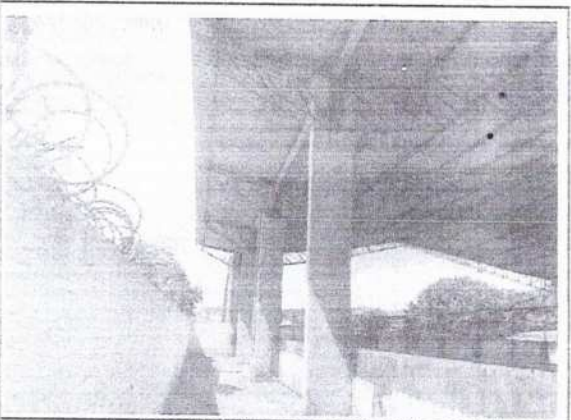


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
11	30 DE MAIO DE 2022

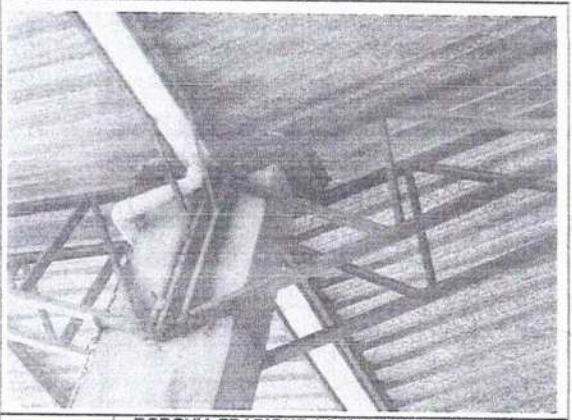


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
12	30 DE MAIO DE 2022

[Signature]

[Signature]

[Signature]

66
335
[Signature]

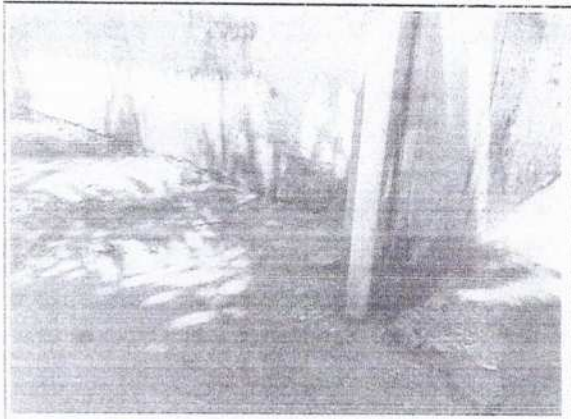


FOTO Nº RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
13 30 DE MAIO DE 2022

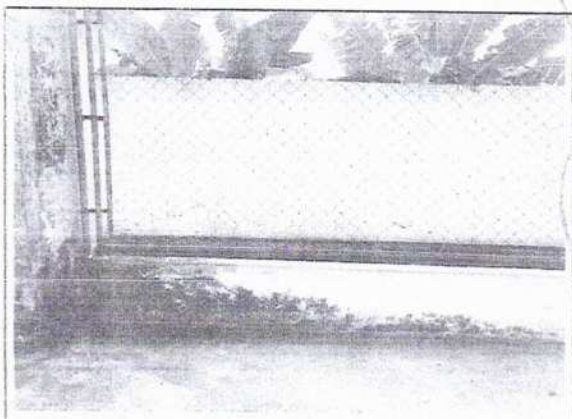


FOTO Nº RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
14 30 DE MAIO DE 2022

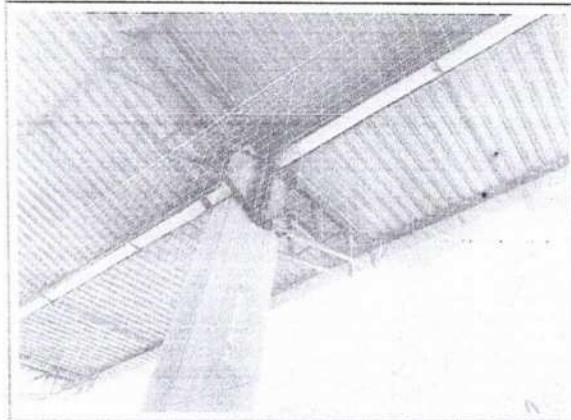


FOTO Nº RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
15 30 DE MAIO DE 2022

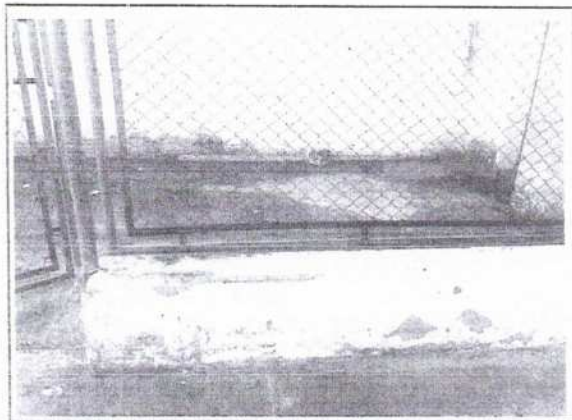


FOTO Nº RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
16 30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
17 30 DE MAIO DE 2022

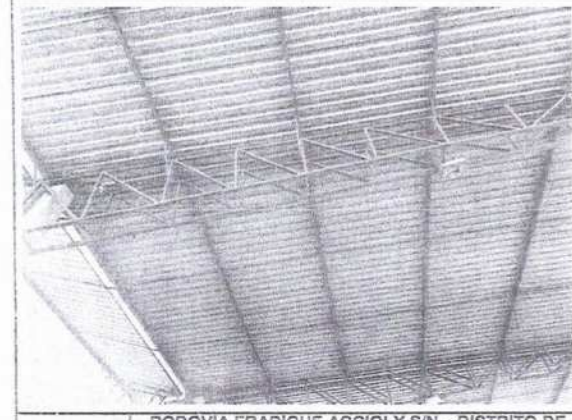


FOTO Nº RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
18 30 DE MAIO DE 2022

[Signature]

[Signatures]

67
336
[Signature]

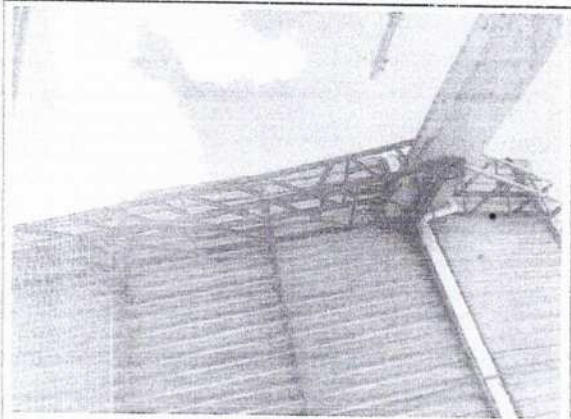


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
19	30 DE MAIO DE 2022

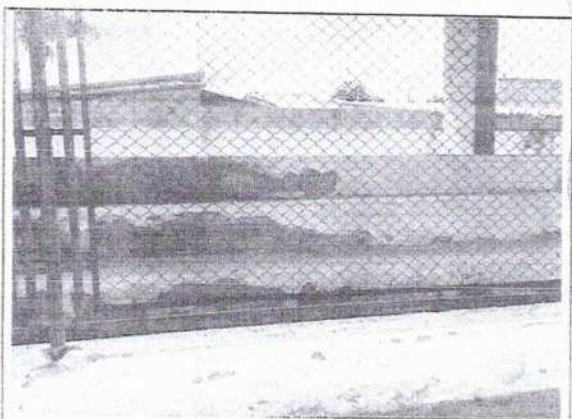


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
20	30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
21	30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
22	30 DE MAIO DE 2022

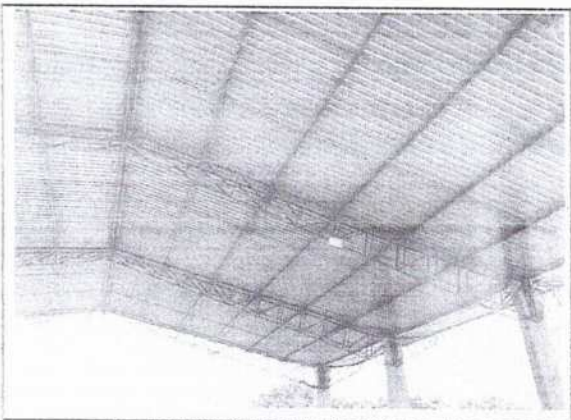


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
23	30 DE MAIO DE 2022

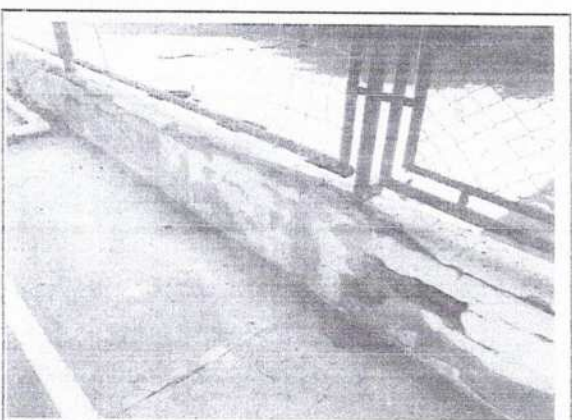


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
24	30 DE MAIO DE 2022

[Signature]

[Signatures]

68



FOTO Nº 25 RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA 30 DE MAIO DE 2022

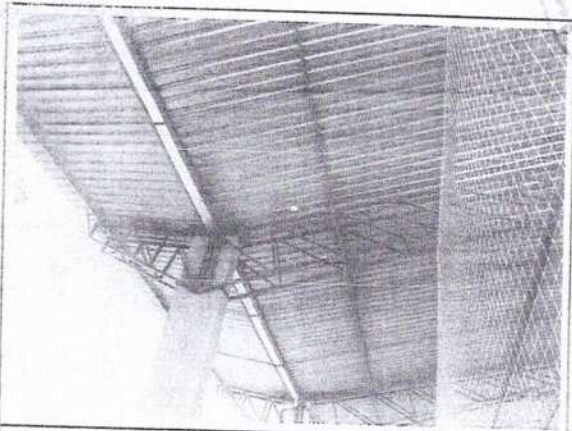


FOTO Nº 26 RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA 30 DE MAIO DE 2022

337

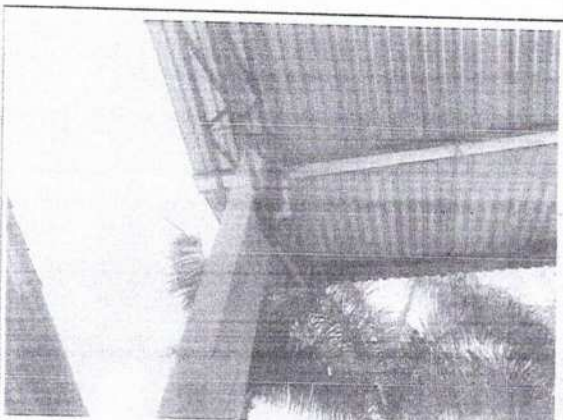


FOTO Nº 27 RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA 30 DE MAIO DE 2022

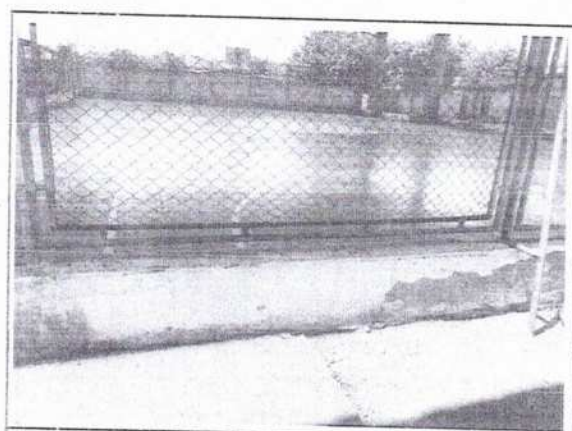


FOTO Nº 28 RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA 30 DE MAIO DE 2022

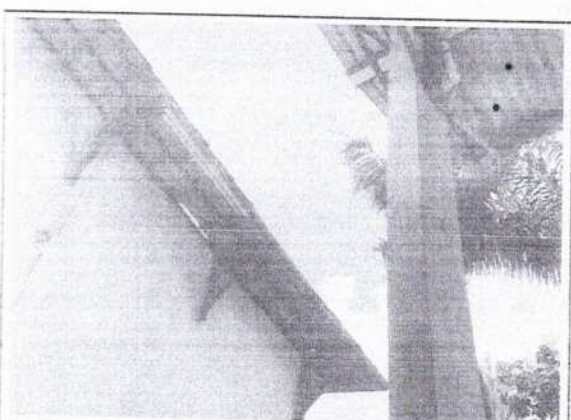


FOTO Nº 29 RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA 30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº 30 RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA 30 DE MAIO DE 2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

338
 AA

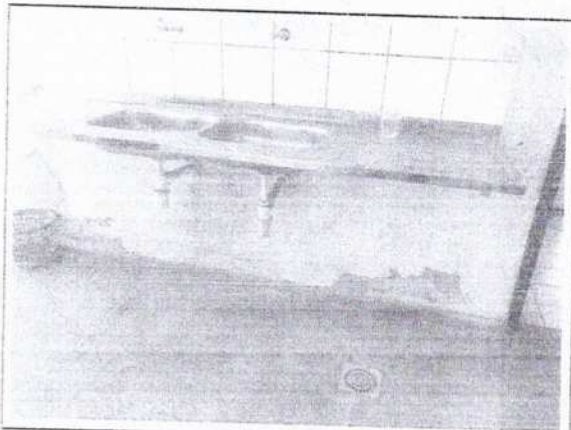


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
31	30 DE MAIO DE 2022

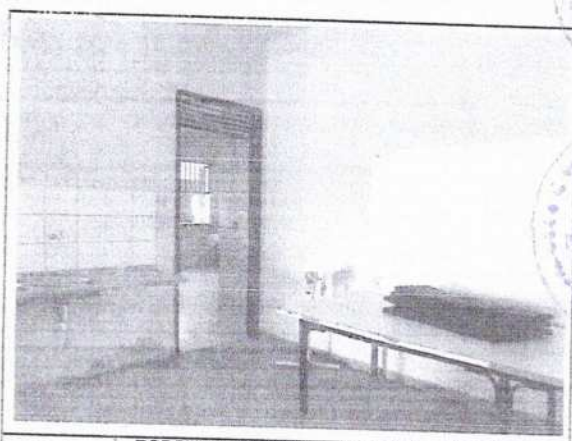


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
32	30 DE MAIO DE 2022

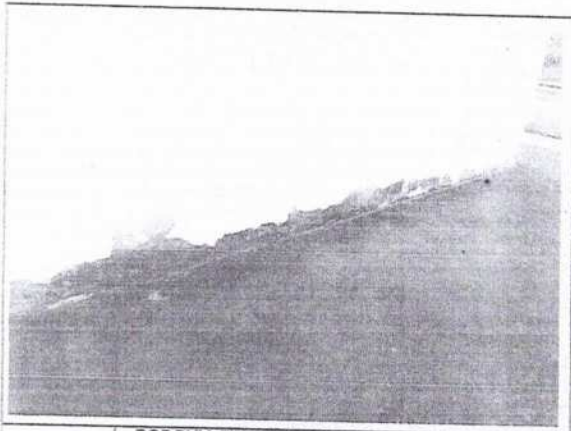


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
33	30 DE MAIO DE 2022

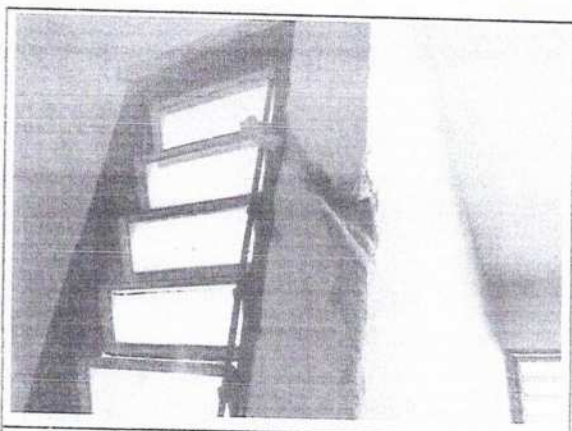


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
34	30 DE MAIO DE 2022

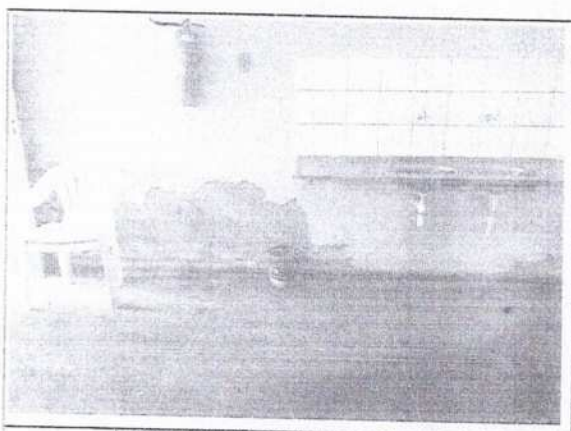


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
35	30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
36	30 DE MAIO DE 2022

SECRETARIA DE SAÚDE
 DO MUNICÍPIO DE ITACIMA
 RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, 100 - JARDIM
 SÃO CARLOS - ITACIMA - RJ

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

339
 [Handwritten signature]



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
37	30 DE MAIO DE 2022

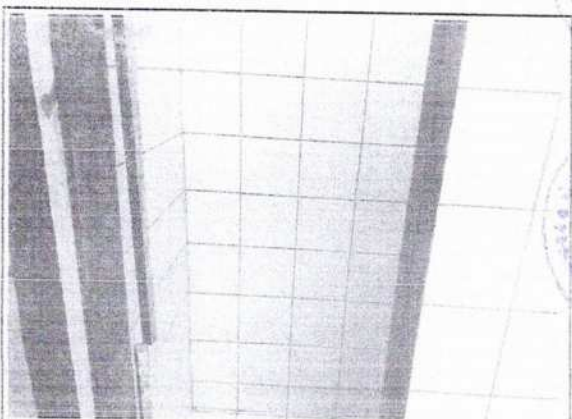


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
38	30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
39	30 DE MAIO DE 2022

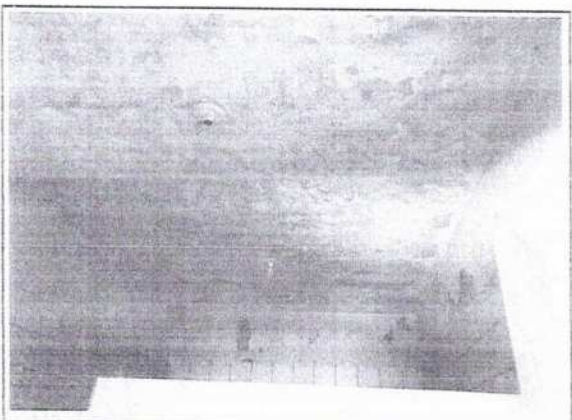


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
40	30 DE MAIO DE 2022

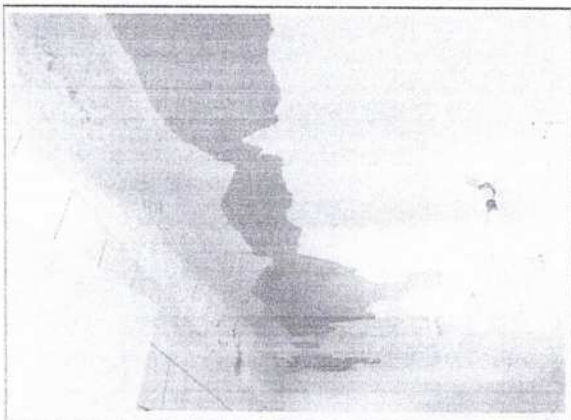


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
41	30 DE MAIO DE 2022

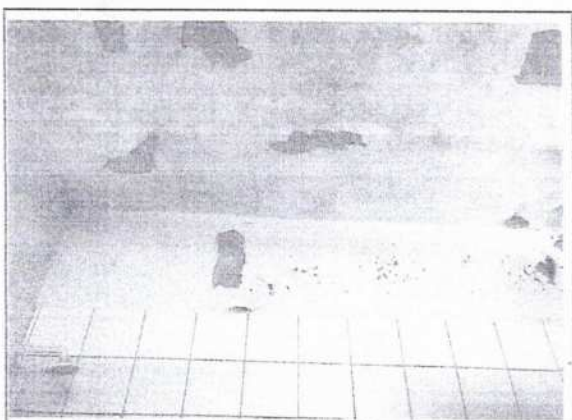


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
42	30 DE MAIO DE 2022

[Faint stamp]

[Handwritten signature]

71
340
[Signature]



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
43	30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
44	30 DE MAIO DE 2022

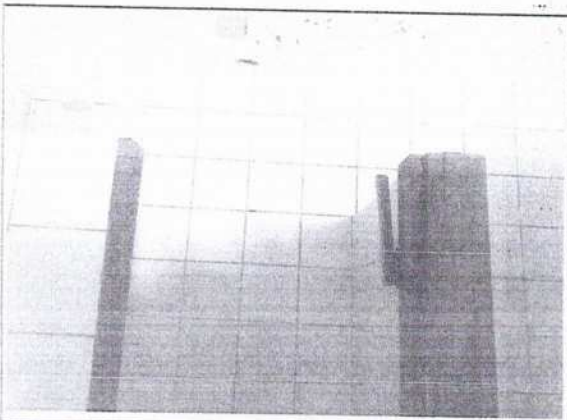


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
45	30 DE MAIO DE 2022

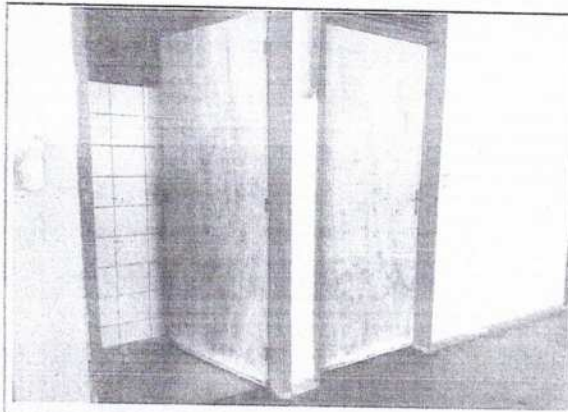


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
46	30 DE MAIO DE 2022

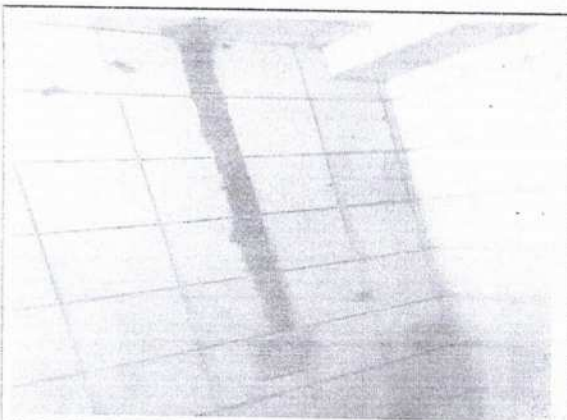


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
47	30 DE MAIO DE 2022

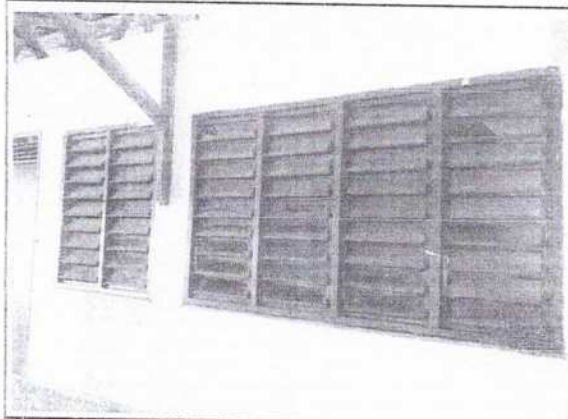


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
48	30 DE MAIO DE 2022

[Signature]

[Signature]

[Signature]

72
B
341
A



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
49	30 DE MAIO DE 2022

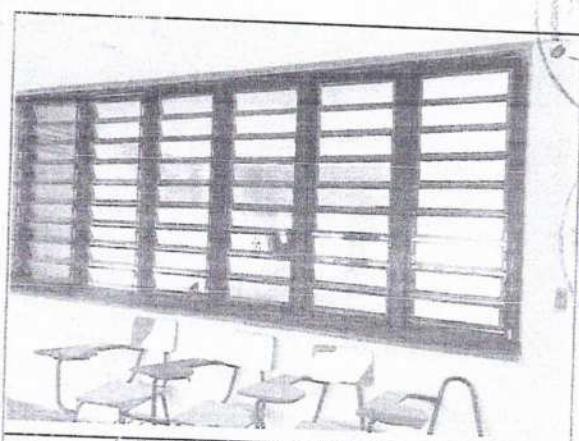


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
50	30 DE MAIO DE 2022

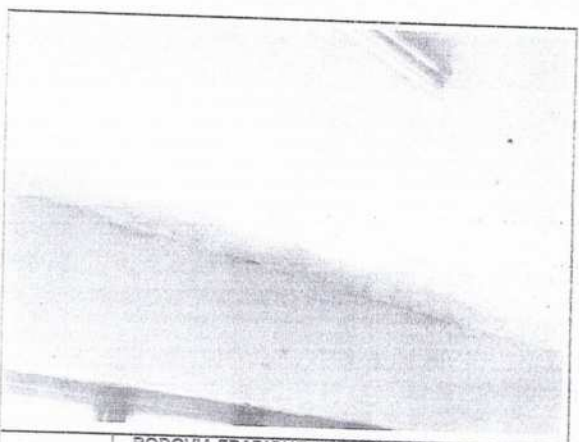


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
51	30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
52	30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
53	30 DE MAIO DE 2022



FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N - DISTRITO DE ITACIMA
54	30 DE MAIO DE 2022

TRONCA MATEUS A...
DIRETORIA DE...
DISTRITO DE ITACIMA

A
A

73
342
[Signature]

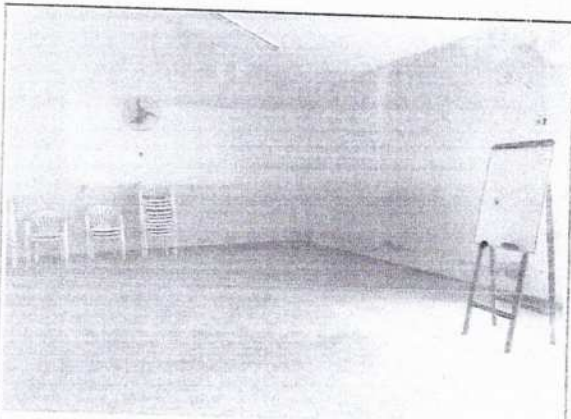


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
55	30 DE MAIO DE 2022

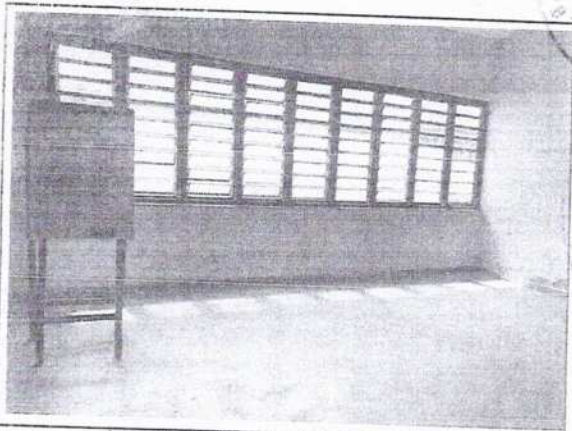


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
56	30 DE MAIO DE 2022

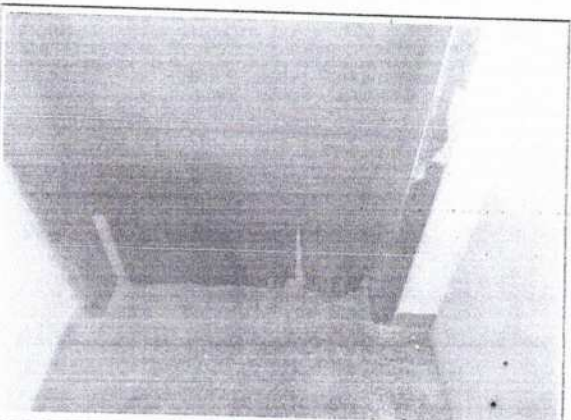


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
57	30 DE MAIO DE 2022

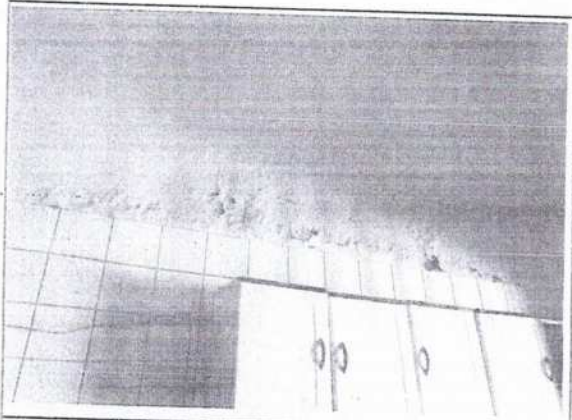


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
58	30 DE MAIO DE 2022

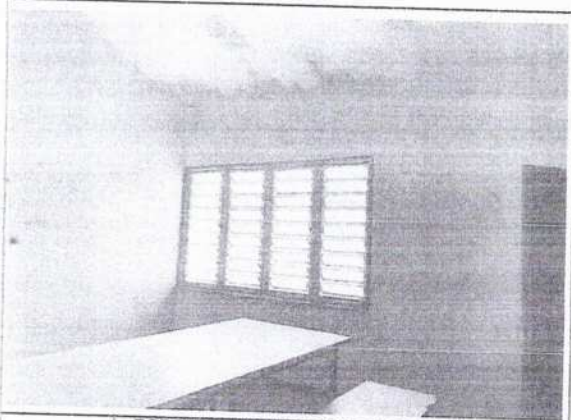


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
59	30 DE MAIO DE 2022

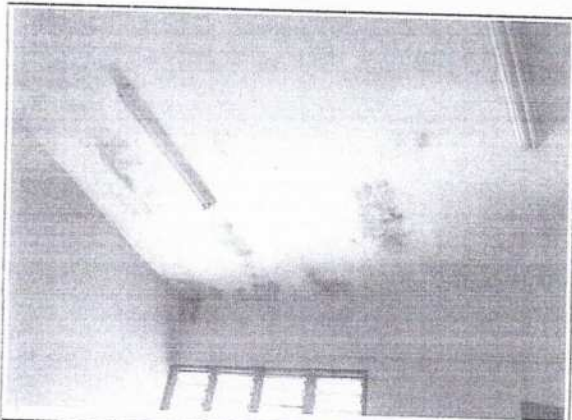


FOTO Nº	RODOVIA FRADIQUE ACCIOLY S/N – DISTRITO DE ITACIMA
60	30 DE MAIO DE 2022

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

MUNICÍPIO DE GUAIÚBA - CEARÁ



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

Peças Gráficas




JORDANI MATHEUS ALVES DA SILVA
ENGENHEIRO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE GUAIÚBA - CEARÁ

